

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

LEI Nº 924/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 319.866,00 (trezentos e dezoito mil e sessenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

Table with columns for item number, description, quantity, unit, price, and total. Includes items for equipment and reimbursements.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do excesso da receita 241454010100000000 o valor de R\$ 267.400,00 e por cancelamento da conta 4240 o valor de R\$ 37.466,00 por excesso da receita 132101019932000000 Fonte 901 o valor de R\$ 15.000,00

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 897/2022 de 21/09/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAULO FALCADE - Prefeito Em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

DECRETO Nº. 4926/2023, de 22 de Março de 2023. Dispõe Sobre Homologação da Resolução nº. 001/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

Art. 1º. Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO, ATRAVÉS DA REDE ONLINE-SUAS-WEB, o qual se refere à prestação de contas do Co-financiamento Federal destinado à execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no ano de 2021.

Art. 2º. Considerar que os recursos financeiros foram utilizados para execução efetiva dos serviços e Programas de Proteção Social Básica e Especial, a saber: Piso Básico Fixo; Serviços de Proteção Social Básica às Famílias; Piso Básico Variável; SCFV-Proteção Social Básica-serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; IGD SUAS e IGD PBF.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário. Saltinho - SC, 22 de Março de 2023. NEMAIR SOSTER - Prefeito Municipal em Exercício

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração



RESOLUÇÃO Nº. 01/2023. Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético SUAS WEB, referente ao Co-financiamento Federal Destinado à Execução dos Serviços Socio Assistenciais no Âmbito do SUAS, no ano de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saltinho no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 029 de 27 de março de 1997, considerando a necessidade de aprovar a prestação de contas referente ao Co-financiamento Federal do ano 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO através da rede online SUAS WEB, o qual se refere à prestação de contas do Co-financiamento Federal destinado à execução dos serviços socio assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no ano de 2021.

Art. 2º - Considerar que os recursos financeiros foram utilizados para execução efetiva dos serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial, a saber:

I. Piso Básico Fixo: Serviços de Proteção Social Básica às Famílias; II. Piso Básico Variável: SCFV - Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; IGD SUAS - E IGD PBF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Saltinho - SC, 21 de março de 2023.

NEMAIR MAGRI Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO - EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº15 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - Aquisição de veículo ômnibus, de acordo com descritivo da Resolução SESA 730/2022, conforme processo de Pregão nº 13/2023.

CONTRATADO: MASCARELLO - CARROCEIRAS E ONIBUS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

RECURSOS: DOTAÇÕES

Table with columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias Pinhal de São Bento, 07/03/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Vencedores, Fornecedor, Marca, Quantidade, Preço. Lists funeral services providers and their bids.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, data de 23 de março de 2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Vencedores, Fornecedor, Quantidade, Preço

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2023

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Quantidade, Preço, Preço total

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2023 - Processo dispensa nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM - CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, data de 23 de março de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 19/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EDITAL DE RESULTADO - A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023 - Processo nº 127/2023

Objeto: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Vencedores, Fornecedor, Quantidade, Preço. Lists agricultural inputs suppliers and their bids.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/03/2023. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira